



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Turística -

GABINETE DO VEREADOR OEDER - AVANTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO DE PESAR Nº 31/2025

Nos termos regimentais, apresentamos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da saudosa e querida **Marli Gomes da Rocha**, que no dia 11 de setembro de 2025, pela vontade de **“DEUS,”** Deixou esta vida a caminho da **vida eterna junto ao Pai Celestial**.

E que se dê conhecimento desta ao seu esposo, **José Luis Massali**; aos seus filhos, **Guilherme e Aries Miguel**; e aos **demais familiares**, acrescendo que o povo de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, externa a estes familiares as mais sinceras condolências pela irreparável perda.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativa da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, em 15 de setembro de 2025.

Oeder Kuznier de Ramos

Edina Barbosa Colaço

Emerson Gryllo Rodrigues

Ivan Heleno da Silva

José Roberto Venâncio de
Souza

Márcia Padilha Izidoro Romano

Miguel da Silva Tallada

Milton Cesar Pires

Mozart Roberto Silvestre